

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Criação/Instalação	Data da Vacância	Crériterios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Filadélfia		16/02/2016 164ª S. Ordinária Edital nº 361/2015	Edital nº. 267/2017 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Data da Instalação 27/06/2016		Edital nº. 268/2017 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás		14/02/2017 175ª S. Ordinária Edital nº 372/2016	Edital nº. 269/2017 Merecimento
Promotoria de Justiça de Arapoema		13/06/2017 179ª S. Ordinária Edital nº 260/2017	Edital nº. 270/2017 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Xambioá		12/09/2017 182ª S. Ordinária Edital nº 264/2017	Edital nº. 271/2017 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 215ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/10/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 266/2017 – 2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO
Em exercício